



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 127, DE 07 DE MAIO DE 2025

**“AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Manga/MG, o Sr. **ANASTACIO GUEDES SARAIVA**, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 87, XI c/c 127, II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Manga/MG, para prestação de serviços no município.

CONSIDERANDO que a cessão de servidores é prevista na Lei Municipal nº 1.709/2008, Art 10: *“O Servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”*

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a cessão do Servidor AELITON RODRIGUES COELHO, Matrícula 2195, CPF: 058.295.666-80, com cargo de operador de limpeza e da Servidora GILMA DOS SANTOS FERREIRA COSTA, matrícula 2200, CPF/MF nº 075.576.456-00, com cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, efetivos do Município de Manga/MG, por período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - A remuneração da servidora continuará a ser totalmente custeado pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao servidor.

Art. 3º – Considerando ausência de documento regulamentar de cessão do servidor AELTON RODRIGUES COELHO, os efeitos da presente Portaria retroagem para data de início de suas atividades junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Comarca de Manga/MG, para Fevereiro de 2015.

Art. 4º - Considerando ausência de documento regulamentar de cessão da servidora GILMA DOS SANTOS FERREIRA COSTA, os efeitos da presente Portaria retroagem para data de início de suas atividades junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Comarca de Manga/MG, para Julho de 2024.

Manga/MG, 07 de maio de 2025.


ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA
Prefeito Municipal